

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Resolução



RESOLUÇÃO CMAS Nº 011/2021
09 de dezembro de 2021

Aprova programações destinadas à transferência voluntária de recursos oriundos de emendas parlamentares ao Orçamento da União, na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Terra Nova, Estado da Bahia, em reunião ordinária, realizada no dia 09 de dezembro de 2021, no uso das competências que lhe confere a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, e a Lei Municipal do Sistema Único da Assistência Social Nº 507/2019 de 10 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR O ACEITE DOS RECURSOS ORIGINÁRIOS DA EMENDA PARLAMENTARA PROGRAMAÇÃO nº 293170720210001, Função Programática nº 08.244.5031.219G.0001, elaborada e inserida pela Prefeitura Municipal de Terra Nova – BA, no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV (Ministério da Cidadania), para custeio GND3, com a finalidade de estruturar a rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, mediante transferência voluntária de recursos, na modalidade fundo a fundo, visando beneficiar a unidade que oferta serviços socioassistenciais nacionalmente tipificados (Resolução CNAS 109/2009).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação, revogadas disposições contrárias.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Terra Nova, 09 de dezembro de 2021


FERNANDA TELES WEST
PRESIDENTE DO CMAS